

**CREA-AL**Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia de Alagoas

**TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE  
(PRORROGAÇÃO DO PRAZO) PARA  
FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL  
DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS  
– CREA-AL E AEROTURISMO AGENCIA DE  
VIAGENS LTDA.**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado o CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS, devidamente inscrita no CNPJ nº 12.156.592/0001-14, com sede na Rua Dr. Osvaldo Sarmento, 22, bairro Farol, Maceió/AL, neste ato representado pelo Sr. FERNANDO DACAL REIS, brasileiro, casado, portador do RG nº. 288021 SSP/AL e CPF/MF nº 164.373.224-20, doravante designado CONTRATANTE, com sede à Rua. Dr. Osvaldo Sarmento, 22 – Farol, Maceió-AL, e AEROTURISMO AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA, situada na Rua Barão de Penedo, 61-Centro- Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.386.124/0001-36, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. AFRÂNIO LAGES FILHO, inscrito no CPF sob nº 002.757.274-91 e R.G. nº 73.275 SSP/AL, vêm celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato inicial firmado em 23/11/2010, nos termos adiantes ajustados, no que couber a sua execução, às normas da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual previsto na cláusula no contrato inicial, pelo prazo de 12 meses, na forma estabelecida no art. 57, § 2º, inciso II da Lei nº 8.666/93. Passando a vigorar entre 19 de março de 2016 à 18 de março de 2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA- RETIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original, firmado em 23/11/2010, com seus respectivos aditivos.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO**

É competente o foro da Comarca de Maceió-AL, para dirimir questões decorrentes deste Termo Aditivo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Maceió-AL, 19 de março de 2016.

Rua Dr. Osvaldo Sarmento, 22 – Farol – Maceió-AL- CEP 57021-510  
Telefone: 82 2123 0866 – 2123 0852  
C.N.P.J. – 12.156.592/0001-14



**CREA-AL**

Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia de Alagoas

**CONTRATANTE**

FERNANDO DACAL REIS

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS  
CREA-AL

**CONTRATADA**

AFRÂNIO LAGES FILHO

AEROTURISMO AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA

**GESTOR CONTRATUAL**

CARLOS EDUARDO GOMES RIBEIRO

**Testemunhas:**

1) *Alcides*

Nome: ALFA DE LAISSE LONNERA DE OLIVEIRA

CPF.: 303.867.304-82

2) *Domício de S. Lins de Araújo*

Nome: ROSTICEY DE SANTOS LINS DE ARAUJO

CPF.: 033.825.524-12

Roberto Carlos Pontes  
OAB/AL N° 3.767  
Assessor Jurídico